



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.364/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50511/2024–CGCI/REITORIA, de 24/09/2024, contido no Processo nº 23443.011328/2024-23, **R E S O L V E**:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.295/GR/IFAM, de 12/09/2024, que constitui o Comitê de Integridade, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Lotação/Campus	Função
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DPDI	Presidente
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	Departamento de Correição	Membro
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	Gabinete da Reitoria	Membro
Jaciane Noronha Moraes	Ouvidoria	Membro
Midiã Naama Conceição da Silva	DPDI	Secretária

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM